



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/10/16

ATA N.º 17/2023

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e dez minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

5 – Protocolo de Cedência de Instalações – Edifício Sito na povoação de Lagarelhos. --

6 – Património – Edifício da Escola de Montouto – Alienação. -----

7 – Apoios: -----

7.1 - Colocação de Pessoal não Docente nas EB1 e Jardins de Infância Transferência de Verbas – Juntas de Freguesia; -----

7.2 – Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

8 – XVIII RuralCastanea – Festa da Castanha – Concursos. -----

9 – Transportes Escolares: -----

9.1 – Circuito N.º 11; Circuito N.º 16; Circuito N.º 17; Circuito N.º 19; -----

9.2 – Prolongamento do Circuito N.º 21;-----

9.3 – Prolongamento do Circuito N.º 14;-----

10 – 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 7.ª Alteração ao Plano de Atividades - Ratificar.-----



11 – 10.^a Alteração ao Orçamento da Despesa 5.^a Alteração ao Plano de Investimentos e 8.^a Alteração ao Plano de Atividades. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Relativamente à XVIII irá ter lugar a sua abertura no dia vinte de outubro pelas dezoito horas, esperando que tudo corra bem. Relativamente ao problema com que nos deparamos com as castanhas é necessário tomar certas medidas, pois há três semanas atrás aquando do lançamento da Feira da Castanha nada disto se perspectivava, como era por todos referido. -- Quanto ao aparecimento do fungo nas castanhas, existem várias situações, que tem que ser devidamente analisadas, sendo que deve ser feito em articulação com as entidades científicas (Instituto Politécnico de Bragança), que colaboram com o Município. -----

- Informou ainda que nos próximos dia vinte e um e vinte e dois de outubro vai decorrer uma ação Médica voluntária no Centro de Saúde de Vinhais, que conta com alguns dos mais conceituados médicos especialistas a nível nacional. Esta ação permite que as pessoas recebam consultas gratuitas e cuidados de excelência nas mais diferentes áreas. As especialidades incluem dermatologia, ginecologia, doenças infecciosas, otorrinolaringologia, ortopedia, cirurgia plástica, urologia, cardiologia, pneumologia, clinica geral e pediatria.----

- No dia sete do corrente mês decorreu a “ I Rota N103 Bragança – Vinhais – Rebordelo” passeio com carros clássicos em colaboração com o Nordeste Automóvel Clube, pelo que trouxe muitos visitantes ao nosso Concelho, pretendia deixar um agradecimento a todas as entidades envolvidas, à Junta de Freguesia de Vinhais e à Junta de Freguesia de Rebordelo, Javalis do Asfalto, à Adega Cooperativa do Rabaçal e Rebenta Rodeiras de Rebordelo -----



De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques para referir que no dia oito de outubro tinha sido realizado no Estádio Municipal o 2.º Encontro de Escolas de Futebol, pelo que tinha trazido bastantes visitantes a Vinhais, quer ao nível de atletas, quer ao nível das famílias, sendo por isso um facto positivo. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para referir que desde dois mil e dezasseis até à presente data a produção de castanhas em Vinhais teve apenas um ano bom de colheita, portanto havia sete anos que os produtores de castanhas tinham enormes prejuízos. Disse ainda que, com o enorme aumento dos combustíveis, das máquinas agrícolas e dos adubos era urgente arranjar medidas para combater essas doenças, era urgente arranjar uma estratégia para evitar o empobrecimento do nosso Concelho, caso contrário só vão sobreviver as pessoas que não vivam apenas da castanha. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que quanto aos aumentos que referiu, decorrem de diversos fatores. Mais disse que tinha reunido com o Senhor Professor Albino Bento do Instituto Politécnico de Bragança, e com outras entidades ligadas ao setor da castanha, no sentido de elaborar um documento onde ficassem vertidas, não só aquela que é a realidade ao nível de percas de produção, mas também, medidas que devam ser tomadas pelo Governo para mitigar esta quebra de produção, sendo que com a presença de membros do Governo na Feira, esse documento lhe será entregue. –

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Martinho Magno Martins, motivada por não ter estado presente na respetiva reunião. -----



3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia treze do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais4.548.810,48 €
Em dotações Não Orçamentais486.590,91 €

5 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – EDIFÍCIO SITO NA POVOAÇÃO DE LAGARELHOS. -----

No seguimento da deliberação do Órgão Executivo realizada no dia quinze do mês de setembro, do corrente ano, foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vinhais e a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, do teor seguinte: -----

“Entre o Município de Vinhais, adiante designado por Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, e a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, adiante designada por Freguesia, representada pelo Presidente da Junta, André Maximino Fernandes Malheiro, é celebrado o presente protocolo, nos termos e cláusulas seguintes:-----

1.ª Objeto

Constitui objeto deste protocolo a cedência temporária, por parte da Câmara Municipal, da utilização do imóvel onde funcionou o ensino básico, sito na povoação de Lagarelhos, da



Freguesia de Vilar de Ossos, inscrito na matriz predial urbana, pela mesma freguesia sob o art.º 481. -----

2.ª Objetivos

São objetivos deste protocolo, o desenvolvimento de diversas atividades, no referido espaço, por parte da Freguesia.-----

3.ª Obrigações

1 – A Freguesia de Vilar de Ossos, obriga-se a proceder à manutenção do imóvel de forma a entregá-lo, no fim da vigência do presente protocolo, nas mesmas condições em que o recebeu.-----

2 – Todas as intervenções no imóvel devem ser previamente comunicadas à Câmara Municipal.-----

3 – Os encargos decorrentes do fornecimento de energia elétrica e de água são da responsabilidade da Freguesia de Vilar de Ossos.-----

4.ª Resolução

1 – Este protocolo pode ser feito cessar a todo o tempo, pela freguesia com aviso prévio de 60 dias.-----

2 - A Câmara Municipal pode fazer cessar a vigência do presente protocolo, sempre que: --

2.1 – A utilização seja diferente do protocolado;-----

2.2 – Se verificarem condições para o exercício da atividade para que foram construídos ou seja identificado aproveitamento mais relevante para o interesse público (municipal).-----

5.ª Vigência

O prazo de vigência deste protocolo é de 5 anos, a contar da sua assinatura, prorrogável por iguais períodos desde que solicitada e devidamente aprovada pela Câmara Municipal.”-----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo transcrito. -----



6 – PATRIMÓNIO – EDIFÍCIO DA ESCOLA DE MONTOUTO – ALIENAÇÃO. ---

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Moimenta e Montouto onde informa ter sido abordado por algumas pessoas que tinham demonstrado interesse na aquisição do edifício escolar sito na Rua Cimo da Aldeia da povoação de Montouto, sendo propriedade deste Município. -----

Mais disse que, na referida localidade já existia uma Casa do Povo que reunia condições suficientes para serem levadas a efeito algumas atividades da população e o edifício da escola necessitava de obras de melhoramentos, uma vez que se encontra bastante degradado. -----

Neste sentido, solicita à Câmara Municipal que proceda à sua alienação e que a verba daí resultante seja transferida para a Junta de Freguesia, com vista a ser aplicada em obras de beneficiação da escola de Vilarinho das Touças, que se encontra em mau estado de conservação. -----

Após análise e discussão do assunto e atendendo ao exposto pela Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a alienação em hasta pública do imóvel em causa, devendo para o efeito o Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais (em regime de substituição), António João Fernandes Afonso, proceder à sua avaliação. -----

7 – APOIOS: -----

7.1 - COLOCAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE NAS EB1 E JARDINS DE INFÂNCIA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – JUNTAS DE FREGUESIA. -----

Presente à Câmara Municipal uma informação subscrita pelo Técnico Superior da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Hugo Miguel Nunes Rodrigues do seguinte teor:



“No âmbito das competências das autarquias locais, em matéria de educação, nomeadamente ao nível do **1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar**, é da responsabilidade do Município assegurar a colocação de pessoal não docente nestes estabelecimentos de ensino. Assim, à semelhança dos anos anteriores, e conforme nos foi indicado pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais, deve esta autarquia providenciar a colocação de pessoal que permita garantir os serviços de limpeza, acompanhamento das crianças durante a hora de almoço, intervalos e prolongamento de horário para as E.B.1 e Jardins de Infância do Concelho.-----

O número de horas é atribuído mediante solicitação efetuada pelo Agrupamento de Escolas, sendo estas em um maior número nas escolas de Ervedosa e Rebordelo, pois é aí que se concentra o maior número de alunos e também são as únicas localidades, à exceção de Vinhais, que mantêm o ensino Pré-escolar e o 1º ciclo. Nos anos anteriores, dada a proximidade geográfica, este pessoal tem sido recrutado pelas **Juntas de Freguesia**, transferindo, a autarquia, as respetivas verbas, conforme o mapa de necessidades enviado pelo Agrupamento de Escolas, em 20 de setembro, o qual se anexa:-----

Estabelecimento de Ensino	Período de trabalho	Nº de horas	Preço hora	Valor diário	Valor mensal
E.B.1 de Ervedosa	- Horário letivo	5h		40,00€	800,00€
	- Almoço e Horário das AEC	3h			
	- Higienização ao final do dia	2h			
J. Infância de Ervedosa	12.h às 13.30h (apoio na hora do almoço) 15h às 18h	6h	4€	24,00€	480,00€



	(prolongamento de horário) Higienização do espaço				
E.B.1 de Penhas Juntas	- 12h às 14h - 15h às 18h	4h	4€	16,00€	320,00€
Jardim Infância Vilar de Lomba	- Higienização	1h		4,00€	80,00€
J. Infância de Rebordelo	11,30h às 14.30h (apoio na hora do almoço) 15h às 18h (prolongamento de horário) Higienização do espaço	3h 3h 1h		28,00€	560,00€
E.B.1 de Rebordelo	CAF (segundas-feiras 15h30-17h30 e sextas-feiras 14h00 – 16h00); Higienização do espaço ao final do dia	7h		28,00€	560,00€
J. Infância de Agrochão	Manhã e prolongamento de horário	3,5h		14,00€	280,00€

Face ao exposto, sugiro a V.ª Ex.ª que as referidas verbas, à semelhança dos anos anteriores, sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, reportando-se ao ano letivo em curso, com início a 18 de setembro de 2023 e fim a 30 de junho de 2024.” -----



Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a transferência das verbas indicadas para as respetivas Juntas de Freguesia, bem como submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

7.2 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO. -----

Presente ao Órgão Executivo um ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro onde informa que nos dias um, dois, três, quatro e cinco de novembro do corrente ano, vai decorrer o Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com a devida autorização do Ministério da Administração Interna. -----

Nesse sentido solicita a colaboração da Câmara Municipal se possível conceder à Liga Portuguesa Contra o Cancro a exclusividade na realização do seu peditório durante os cinco dias referidos, na área do Município, bem como dar um contributo para dar continuidade do apoio que a Liga concede aos doentes oncológicos. -----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação prestada pela Técnica Superior Helena Isabel Martins Barreira do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, cujo teor é o seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex.^a, a Liga Portuguesa Contra o Cancro realiza anualmente um peditório a nível nacional para angariação de fundos para a mesma. Esta iniciativa solidária, tem como objetivo além da principal fonte de financiamento da LPCC, o garante da sustentabilidade das atividades que promove no âmbito dos seus quatro eixos de missão: o apoio ao doente oncológico e familiares, a promoção da saúde, a prevenção do cancro e o estímulo à formação e investigação em oncologia. Este ano de 2023, o peditório vai realizar-se nos dias 1, 2, 3, 4 e 5 de novembro. -----



O nosso concelho é extenso e como tal, em parceria com a Câmara Municipal de Vinhais e Juntas de Freguesia tem sido possível realizar o peditório em todo o concelho, o que é mais uma ajuda importante. A Liga Portuguesa Contra o Cancro faz ainda um pedido de apoio e de colaboração a esta autarquia, sendo que a colaboração para o peditório se encontra desde já assegurada, e tendo em conta o auxílio que esta liga tem dado a muitos dos nossos munícipes, solicito, salvo melhor opinião, que lhes seja concedido um apoio financeiro de 500€.

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros (500,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

8 – XVIII RURALCASTANEA – FESTA DA CASTANHA – CONCURSOS.

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, cujo teor é o seguinte:

“Durante a XVIII RuralCastanea-Festa da Castanha, a organização programou três concursos: Concurso da Castanha; Concurso da Doçaria com Castanha e Concurso Concelhio de Mel. Todos eles têm como objetivo promover e divulgar os produtos em questão, assim como apoiar monetariamente os seus produtores.

Será efetuada, também, uma Exposição das Raças Autóctones (Porco Bísaro; Vaca Mirandesa; Ovelha Churra Galega Bragançana Branca/Preta; Cabra Preta de Montesinho e Burro Mirandês), com o propósito de dar a conhecer e divulgar estas Raças Autóctones, identitárias do Concelho de Vinhais e do qual fazem o seu habitat, bem como a realização da Chega de Touros.



Para tal, torna-se necessário despende dos montantes abaixo descritos: -----

Concurso da Castanha -----

- Variedade longal

1.º Classificado – 100,00 €

2.º Classificado – 70,00

3.º Classificado – 50,00 €

- Variedade Judia-----

1.º Classificado – 90,00 € -----

2.º Classificado – 60,00 € -----

3.º Classificado – 50,00 € -----

- Variedade Boaventura -----

1.º Classificado – 95,00 € -----

2.º Classificado – 65,00 € -----

3.º Classificado – 50,00 € -----

Concurso da Docaria com Castanha-----

Categoria 1

1.º Classificado – 75,00 €

2.º Classificado – 50,00 €

3.º Classificado – 25,00 €

Categoria 2

1.º Classificado – 75,00 €

2.º Classificado – 50,00 €

3.º Classificado – 25,00 €

Categoria 3 -----

1.º Classificado – 75,00 €-----

2.º Classificado – 50,00 €-----

3.º Classificado – 25,00 €-----

Categoria 4 -----

1.º Classificado – 75,00 €-----

2.º Classificado – 50,00 €-----

3.º Classificado – 25,00 €-----

Concurso Concelhio do mel -----

1.º Classificado – 100,00 € -----

2.º Classificado – 75,00 €-----

3.º Classificado – 50,00 €-----



Exposição das Raças Autóctones -----

Prémio de participação – 700,00 € (distribuído pelos criadores que participarem). -----

Chegas de Touros -----

Prémio de participação – 3.800,00 € (distribuído pelos criadores que participarem).” -----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita e aprovar a atribuição dos prémios constantes da mesma, ficando os mesmos sob a responsabilidade do Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques.

9 – TRANSPORTES ESCOLARES: -----

9.1 – CIRCUITO N.º 11; CIRCUITO N.º 16; CIRCUITO N.º 17; CIRCUITO N.º 19; -

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo datada do dia vinte e oito de agosto do corrente ano, foram presentes os processos relativos à adjudicação dos circuitos supra referidos, já que os mesmos tinham ficado desertos no relatório final elaborado pelo júri do procedimento levado a efeito para a eventual adjudicação da prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares para o ano letivo de 2023/2024. De acordo com a informação subscrita pelo Técnico Superior da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Hugo Miguel Nunes Rodrigues, procedeu-se à adjudicação dos mesmos, conforme o proposto.-----

Tomado conhecimento. -----

9.2 – PROLONGAMENTO DO CIRCUITO N.º 21.-----

Presente à reunião do Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Hugo Miguel Nunes Rodrigues,



informando acerca da necessidade de efetuar o prolongamento do circuito n.º 21 (Godalho – Ermida – Agrochão) em virtude de terem surgido novos alunos. Neste sentido, torna-se necessário o transportador efetuar um pequeno desvio a Vale de Abelheira e prolongar o circuito de Agrochão até Ervedosa, pelo que o transportador Táxis Magalhães & Magalhães, Ld.^a, se propõe efetuar o referido prolongamento, a realizar um dia por semana, pelo valor de catorze euros e noventa cêntimos (14,90 €) + IVA durante o ano letivo 2023/2024.-----

Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e adjudicar o prolongamento supra referido ao transportador Táxis Magalhães & Magalhães, Ld.^a, a realizar um dia por semana, pelo valor de catorze euros e noventa cêntimos (14,90 €) durante o ano letivo 2023/2024.-----

9.3 – PROLONGAMENTO DO CIRCUITO N.º 14.-----

Presente à reunião do Órgão Executivo uma informação subscrita pelo Técnico Superior da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Hugo Miguel Nunes Rodrigues, informando acerca da necessidade de efetuar o prolongamento do circuito n.º 14, em virtude de ter surgido mais um aluno de Santalha, pelo que o transportador Esteves Manuel Borges, se propõe efetuar o referido circuito pelo valor de dois mil novecentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (2.907,52 €) + IVA, para o ano letivo 2023/2024. -----

Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e adjudicar o referido prolongamento ao transportador Esteves Manuel Borges, pelo valor de dois mil novecentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (2.907,52 €) + IVA, para o ano letivo 2023/2024.-----



10 – 9.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES - RATIFICAR.-----

Presente um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor é o seguinte: --

“Dada a necessidade de abertura de procedimentos concursais necessários para o bom funcionamento dos serviços, determino ao abrigo das competências que me são conferidas pelo n.º 3, do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual ao Núcleo de Contabilidade e Aprovisionamento, Património e Armazéns, para proceder à elaboração de uma Alteração ao Orçamento da Despesa, para reforço da rubrica orçamental:

- 0102/02022003; -----

Por contrapartida das rubricas: -----

- 0102/020208;-----

- 0102/02022507 – 2021/A/10, a qual aprovo.-----

Submeta-se o presente despacho, bem como a respetiva Alteração Orçamental à próxima reunião de Câmara para ratificar.” -----

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, ratificar o presente despacho. -----

11 – 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 8.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES. -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a 10.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cento e quinze mil e



seiscentos euros (115.600,00 €) e a 5.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de vinte e oito mil e seiscentos euros (28.600,00 €) e a 8.^a Alteração ao Plano de Atividades no valor de sessenta mil euros (60.000,00 €). -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----